



PORTARIA Nº 14.567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME                          | CARGO  | MATRICULA | PRAZO LICENÇA<br>SAÚDE | INÍCIO DA LICENÇA<br>SAÚDE |
|-------------------------------|--|-----------|------------------------|----------------------------|
| Leni Sampaio Ribeiro          | Prof. Língua<br>Portuguesa                           | 4526      | 60 Dias                | 17/02/2022                 |
| Ubirajara Ferreira de<br>Lima | Operador de Máquina<br>e Equipamentos<br>Rodoviários | 4134      | 30 Dias                | 21/02/2022                 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 04/03/22

ASS: 